



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº. 448, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Concede licença remunerada a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 36, XII da Lei Complementar 12/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora **LETÍCIA GOMES LARA**, de protocolo nº 2509, datado de 02/05/2018, que restou procedente, conforme decisão do Secretário Municipal de Administração Geraldo Fábio Menezes, datado de 17 de maio de 2018;

Considerando que a súmula desta decisão foi publicada no diário oficial do município no dia 18 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º. –Fica concedida à Servidora, **LETÍCIA GOMES LARA**, do quadro efetivo, ocupante do cargo de técnico em administração, matrícula municipal nº 781, licença remunerada com base no art. 36, XII, da Lei Complementar nº 12/2007, a partir de 02/05/2018 até 10/06/2018.

Parágrafo Único – Caso tenha cessado os motivos que deram origem a este afastamento, deve a servidora fazer comunicação imediatamente ao Departamento pessoal e retornar ao trabalho.

Art. 2º. -Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 25 de maio de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br